



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal do Ambiente.....	4
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	4

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Terça - feira, 18 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2153/17, DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº5847/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO**

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
151	04.01.15.451.022.1.419	4490.51	33	R\$ 150.000,00	
146	04.01.15.451.022.1.419	3390.39	33		R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

Fontes de Recursos: 33 – PAC II

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº1508/2017. TORNAR pública a cessão do servidor **CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE**, Professor I, Matrícula nº808281-00, cedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e lotar na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Estratégicos, a contar de **03/01/2013**. (Processo nº. 5321/2017/01)

PORTARIA Nº 1509/17. EXONERAR o servidor **VAGNER LUIZ DOS SANTOS**, matrícula 13201/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Prevenção, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 17/07/2017.

PORTARIA Nº 1510/17 EXONERAR o servidor **FABIO DE ALMEIDA ALVES**, matrícula 12998/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 17/07/2017.

PORTARIA Nº 1511/17. NOMEAR VAGNER LUIZ DOS SANTOS, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 18/07/2017.

PORTARIA Nº 1512/17. NOMEAR FABIO DE ALMEIDA ALVES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise e Prevenção, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Defesa Civil - **SEMDEC**, a contar de 18/07/2017.

PORTARIA Nº 1513/17. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 1492/17 publicado no DOQ 124, que designou EDILSON ALVES VENTURA, matrícula 8287/22, Diretor do Departamento de Controle Interno – SEMUS, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Técnica do CAPS AD – SEMUS, à contar de 11/07/2017.

PORTARIA Nº 1514/17. EXONERAR o servidor **EDILSON ALVES VENTURA**, matrícula 8287/22, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno – SEMUS, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 11/07/2017.

PORTARIA Nº 1515/17. NOMEAR EDILSON ALVES VENTURA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Orçamentário e Contábil, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 12/07/2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Terça - feira, 18 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo nº. 2394/2017/02

Requerente: Jurema Ferreira da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 32, INDEFIRO o pedido de isenção do pagamento do IPTU, uma vez que a requerente não atendeu aos requisitos contidos no art. 200, III do Código Tributário do Município de Queimados.

Processo nº. 5843/2017/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora HELOÍSA HELENA DAS GRAÇAS DUARTE, Professor II, matrícula nº 1588/11, com a servidora GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR, Professor II, matrícula nº. 10/694803-8, pelo período de 2 anos, a contar de 01/02/2017 de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº: 1726/2017/09

Requerente: Moisés Rodrigues de Souza.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 11/12, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 23/10/2015 à 22/10/2016, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº. 3490/2017/08.

Considerando a manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 74/75, **AUTORIZO** o repasse financeiro no valor de R\$3.665,64 (três mil seiscientos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a título de honorários advocatícios, com fulcro na Lei Municipal nº. 461/00, alterada pela Lei Municipal nº 1.341/16, e em conformidade com o §9º do artigo 85 da Lei nº. 13.015/16, de 16 de março de 2016 – Código de Processo Civil, referente ao período de 03/05/2017 a 30/06/2017.

Processo nº. 7299/2016/02

Requerente: Deomar da Silva Salgado.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMFAPLAN, às fls. 21/22, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU/2017 em favor de Deomar da Silva Salgado, na inscrição imobiliária 0005010, pela tempestividade da solicitação, com fundamentação legal no Art. 200, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 001/95, de 29/12/1995 - CTM. Ressalto que a contribuinte deverá solicitar a renovação anual da Certidão de Isenção de Tributos, na forma do que determina o §4º do Art. 200 do CTM, introduzido pela Lei complementar nº 072/15, de 13/08/2015.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JUNHO 2017

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 003/17CS, celebrado em 01/06/2017. Arquivado às fls. 019 a 035, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Convênios e similares. Objeto: 1º TERMO ADITIVO contempla os seguintes objetos: (i) prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01 de junho de 2017, o TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PÚBLICA Nº E-09/082/26/2015; (ii) incluir como partícipe do TERMO DE COOPERAÇÃO E ORDEM PÚBLICA Nº E-09/082/26/2015 a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP do Município de Queimados; (iii) alterar o item 3.2 da Cláusula Terceira para inclusão das alíneas "i" e "j", e (iv) alterar a Cláusula Quarta para majoração do valor global do TERMO DE COOPERAÇÃO e para inclusão de auxílio alimentação e auxílio transporte. Prazo: 24 MESES. Valor: R\$ 4.126.320,00. Dotação orçamentária: 1101.26.122.004.1399. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 259/2017, no valor de R\$ 80.000,00. Processo administrativo nº 2453.2017.29.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município- Matr. 4340/0

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5599/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria nº 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIZABETH RIBOURA LETHIERI – MAT. 8653/31, através do processo nº 1513/2017/01, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 023/SEMUS/17 DE 18 DE JULHO DE 2017
(Coordenador do Fundo Municipal de Saúde - FMS)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 - Terça - feira, 18 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 4

RESOLVE:

Designar o servidor – **CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA**, matrícula 12991/01, como **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde (FMS) – SEMUS**, conforme as atribuições definidas no Art. 4º da Lei Municipal de nº 042/93 de 28/03/1993, a contar de 02/01/2017.

PORTARIA nº 008/SEMUS/2017, de 18 de julho de 2017.

Dispõe sobre a recomendação do uso de vestimenta jaleco pelos servidores profissionais de saúde em serviço nas unidades de saúde da rede municipal de saúde do Município e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Queimados,

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a todos os servidores profissionais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde o uso da vestimenta jaleco quando o servidor estiver em efetivo exercício de suas atividades profissionais no interior das unidades de saúde.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá crachás de identificação profissional para todos os seus servidores e o seu uso em serviço será obrigatório, sob pena de caracterizar infração administrativa o seu descumprimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Lívia Guedes Simões
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

Atos do Secretário Municipal do Ambiente

PORTARIA Nº 009/SEMAM/2017.

O Secretário Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

Torna público que a **BURN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 11.636.336/0001-61** recebeu a **Licença de Operação- LO - SEMAM Nº. 000035-** da Prefeitura Municipal de Queimados com validade de 05 anos emitida através do Processo administrativo nº 1484/2016/24, para realizar a atividade de fabricação de artefatos têxteis (vassouras, esponjas de aço) e saneantes/domissanitários para uso doméstico, com área total de 26.936,55m². Localizado no seguinte endereço: Rua São Paulo, Nº 637, Distrito Industrial – Município: Queimados/RJ, com coordenadas UTM: Zona 23k 641871E; 7484652N (DATUM SIRGAS 2000).

José Carlos Leal Nogueira
Secretário Municipal do Ambiente

Atos do Conselho Municipal de Defesa Meio do Ambiente

PORTARIA Nº 010/CONDEMA/17.

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

RESOLVE:

Convocar reunião ORDINÁRIA do mês de julho, no dia 20 de julho de 2017, às 10 horas, na sede da SEMAM, Rua Luigi Giobbi nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I – Leitura da Ata;
- II – Leitura da Pauta;
- III – Definir 2º Secretária, da Comissão executiva;
- IV – Definir Secretária Executiva;
- V – Discutir cap 2. Seção 2 no que tange as finalidades do CONDEMA;
- VI – Discutir “ Monção de aplausos”;
- VII – Informes.

GENÉSIO PINTO DE ARRUDA NETO
PRESIDENTE DO CONDEMA